

FR.2020.1344
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, encaminhar a última versão do documento de definição do programa **PG31 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos** (anexo), referente ao processo de revisão realizado em atendimento à cláusula 203 do TTAC.

PROCESSO DE REVISÃO

Nos dias 21 e 22 de novembro de 2019 foram realizadas oficinas com a participação dos representantes do sistema CIF e Fundação Renova (tabelas 1 e 2), para discussão e revisão do documento de definição deste programa.

Nome	Órgão / local
Mariana Marques C. Oliveira	BHP
Flamínio Guerra	CBH Doce
Maria Esther S. Fonseca	CBH Doce
Naiara Miranda Jacóme	Copasa

Regina Pimenta	CTSHQA/IGAM
Rafaeli Brune	GTECAD/IEMA
Daniel Ferreira	IBAMA
Emilia Brito	IEMA - ES
Heitor Soares Moreira	IGAM
Ana Paula P. Coelho	SAAE - GV
Milena Paraíso	SEAMA / ES
Fernanda Oliveira	SEMAD / MG

Tabela 1: participantes representantes sistema CIF. ⁽¹⁾

- (1) Apesar de estar previsto na metodologia das oficinas e de terem sido convidados, não houve indicação dos representantes da Defensoria Pública e Atingidos.

Nome	Gerência
Bárbara Jardim	Monitoram. Hídrico
Bruna Buldrini	San. Ambiental
Carlos Cenachi	Governança
Cláudia Fontes	Governança
Eloá Lacerda	Governança
Fernanda C. Passamani	PMO
Juliana Bedoya	Manejo de Rejeitos
Lauren Brandi	Direitos Humanos
Luiz Confúcio C. Bastos Neto	PMO
Maria de Lourdes	Segurança Hídrica
Mariana S. Mascarenhas	Governança
Yone Fonseca	Segurança Hídrica

Tabela 2: participantes representantes Fundação Renova.

Segue abaixo o resultado das discussões do processo de revisão do objetivo, escopo, cronograma, resultados esperados (representados por seus indicadores e metas) e regras de encerramento dos programas, considerando a contribuição de todos os atores envolvidos no processo.

PG31 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

1.1 Objetivo

Foram realizadas quatro alterações no objetivo do programa, com a concordância de todos, sendo elas:

- Inserido o texto sobre a contratação de instituições financeiras públicas como ponto importante para o atingimento do objetivo do programa;
- Inserido texto sobre as atividades complementares de apoio técnico e capacitação;
- Especificado as ações compreendidas no escopo de financiamento.
- Inserida informação sobre inclusão dos 17 milhões, referente ao pleito do CONDOESTE.

Texto proposto:

O objetivo geral do Programa é disponibilizar recursos financeiros, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), aos 39 municípios da Área Ambiental 2, por meio de contratação de instituições financeiras públicas, para custeio da elaboração ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos urbanos com vistas à melhoria da qualidade da água do Rio Doce, contando com atividades complementares de apoio técnico e capacitação dos agentes municipais.

As ações compreendidas no escopo deste programa são: elaboração planos municipais de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, implantação, ampliação e melhorias de programas de coleta seletiva; unidades de triagem de recicláveis; unidades de tratamento de orgânicos; estações de transbordo;

erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais, conforme cláusula 169 do TTAC e Revisão Extraordinária 02.

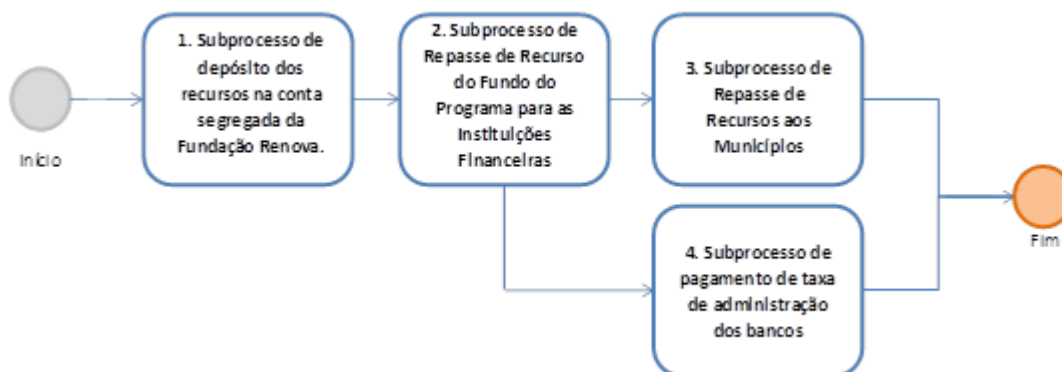
Adicionalmente aos recursos previstos na Cláusula 169 do TTAC, o programa prevê também a destinação de R\$ 17 milhões para atendimento ao pleito do CONDOESTE (consórcio de Espírito Santo de Resíduos Sólidos), classificados como compensatórios nos termos da Cláusula 232 do TTAC.

Não houve alteração desse item no processo de validação interna.

1.2 Escopo

Foram realizadas duas alterações no Escopo do Programa a partir da oficina de revisão, sendo elas:

- Revisão do processo “PF8136 - Processo de Repasse de Recursos”, que engloba os 4 subprocessos apresentados no diagrama a seguir.



- Alteração dentro do Subprocesso 3, de Repasse de Recursos aos Municípios, onde foi proposto substituir a etapa “municípios elaboram relatórios finais” por “Municípios e Fundação Renova emitem uma declaração conjunta de

atestado da conclusão do pleito”. Esta alteração se justifica pelas limitações técnicas que os municípios apresentam ao elaborar um relatório final.

Não houve alteração desse item no processo de validação interna.

1.3 Cronograma

Não houve alterações no cronograma a partir da oficina de revisão. No processo de validação interna foi realizado os seguintes ajustes:

- Inclusão da indicação de prazo limite para apresentação dos projetos executivos pelos municípios até 2023.
- Nova data para término do programa 2028

1.4 Orçamento

Não houve alterações no orçamento do programa.

1.5 Indicadores e Metas

Houve alterações nos indicadores a partir da oficina de revisão.

Os indicadores foram revisados com o intuito de conectá-los diretamente aos objetivos e aos critérios de encerramento do programa. Deste modo, os indicadores e suas respectivas metas, resultantes da oficina, seguem na tabela abaixo:

ID	Indicador	Meta
I01	Percentual do recurso total do programa repassado aos municípios	100%
I02	Percentual do valor teto repassado, por município	100%
I03	Disponibilização de apoio técnico conforme solicitado no TAT	80%
I04	Avaliação quantitativa da capacitação conforme solicitado no TAT	100%
I05	Repasse de recursos financeiros aos municípios.	100%
I06	Avaliações qualitativas do apoio técnico	80%
I07	Avaliações qualitativas da capacitação	80%

1.6 Critérios de Encerramento

Conectando os objetivos, indicadores e critérios de encerramento do programa, a propostas de Critério de Encerramento resultante da oficina foi:

O programa será considerado encerrado quando for finalizado o repasse dos recursos para os municípios, evidenciado pelo alcance da meta do I01 "Percentual do recurso total do programa repassado aos municípios".

No processo de validação interna foi inserida a tratativa para os recursos remanescentes, caso os municípios não finalizem as obras até dez/2028. Texto revisado abaixo:

O programa será considerado encerrado quando for finalizado o repasse dos recursos para os municípios, evidenciado pelo alcance da meta do I01 "Percentual do recurso total do programa repassado aos municípios".

Os municípios terão até dez/2023 para finalizarem todos os projetos executivos dentro dos valores limites estabelecidos na deliberação do CIF nº 43, e até 2028 para executarem todas as obras relativas ao uso do recurso do programa.

Se até 2028 os municípios não encerrarem as obras, os recursos remanescentes deverão retornar à cláusula 232 – recursos compensatórios.

O documento apresentado no anexo deste ofício é o resultado da contribuição de todos os envolvidos no processo de revisão do PG 31.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:

Delano Geraldo Ulhoa Goulart

BD3E584C849D4A8

DELANO GERALDO ULHÔA GOULART
GERENTE JURÍDICO

DocuSigned by:

Carlos Anselmo Costa Cenachi

2DBEE75DD8A64A1...

CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI
GERENTE GOVERNANÇA

DocuSigned by:

Bruna Buldrini Filogonio Silva

D5732C72360C4DC...

BRUNA BULDRINI FILOGONIO SILVA
COORDENADORA DE SANEAMENTO

DocuSigned by:

Rachel Starling Albuquerque Penido S

059081BDFEF66401

RACHEL STARLING ALBUQUERQUE PENIDO S
DIRETORA SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL